



## MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS - PR

### EDITAL Nº 03.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 482/90, Lei Municipal nº 740/2005, Lei Municipal nº 747/2005, Lei Municipal nº 848/2009 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso para Emprego Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 21 de fevereiro de 2020 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).
- Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Amazonas, 06 de março de 2020.

Antônio Altair Polato  
**Prefeito do Município**